



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº110/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES MONTAR UMA EQUIPE FIXA PARA FAZER MANUTENÇÃO NOS ARES-CONDICIONADOS, TANTO INSTALAÇÕES QUANTO PALIATIVOS PERIÓDICOS.

JUSTIFICATIVA

Sabemos do grande montante e demanda de manutenções e instalações necessárias nesse tema sobre os ares-condicionados, então fazemos essa indicação para que torne o processo mais rápido e eficiente, para inserção de uma equipe fixa da prefeitura para trabalhar nessa questão, manutenção dos ares, instalações, junto ao eletricista que o município já tem, fazendo visitas percebemos a necessidade e grande demanda, sabemos que terceirizar esse trabalho demanda tempo quando troca de gestão e atrasa o serviço, poderiam contratar e até fazer concursos sobre essas vagas onde poderiam atuar em diversas funções e assim facilitar ainda mais essas demandas.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

20/06/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	570
Data	20/06/2022